

DECISÃO

FEITO:	RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA:	PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20010002/2020 TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020 – TP
RAZÕES:	INSURGE-SE CONTRA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DATADO DE 05 DE MARÇO DE 2020 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE (FEMURN), EDIÇÃO 2225, NA DATA DE 06 DE MARÇO DE 2020.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CASA DA CULTURA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE N.º 1.063.207-18/2018 E CONVÊNIO N.º 882.352/2018 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA.
RECORRENTE:	NOBRE E SALES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 35.029.167/0001-60, estabelecida a Rua Alcebiades de Souza, 109 – Centro, Umarizal/RN, CEP: 59.865-000.
RECORRIDA:	COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN.

Com base na análise efetuada pela Comissão de Licitações do Município de Riacho da Cruz/RN, **RATIFICO** a Decisão proferida e **NEGO PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto pela Empresa NOBRE E SALES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 35.029.167/0001-60, estabelecida a Rua Alcebiades de Souza, 109 – Centro, Umarizal/RN, CEP: 59.865-000, mantendo-se a decisão exarada no âmbito da Tomada de Preços n.º 001/2020 – TP.

Riacho da Cruz/RN, 17 de março de 2020.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal